



ESTADO DE PERNAMBUCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE
Rua Sebastião José da Silva, 120 – Centro - CEP 56.895-000 - Telefax (087) 3846-8149 - Santa Cruz da Baixa Verde - PE
CNPJ 35.445.485/0001-01

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE-PE
CERTIDÃO

Certifico que o Presente Documento Foi
Público, Nesta Data, Por Afixação
no Quadro de Avisos Desta Câmara
Em 25/11/2013

LEI MUNICIPAL Nº 321/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 62, Inciso I da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

EMENTA: Atribui o nome de ANTÔNIO INÁCIO DE SOUZA, à Rua que indica no Loteamento Luís de Pita, nesta Cidade e dá outras providências

Art. 1º - Fica denominada de Rua ANTÔNIO INÁCIO DE SOUZA, à Rua que indica nesta cidade de Santa Cruz da Baixa Verde-PE, esta rua é conhecida por Rua Projetada Cinco, nasce no Loteamento Alan Clystenis, cruzando com a Rua Maria das Dores Melo e finalizando no terreno do Sr. Antônio Miguel.

Art. 2º - A atribuição do referido nome ao logradouro público, atende a necessidade de homenagear o Sr. ANTÔNIO INÁCIO DE SOUZA, devido ao grande homem que foi, conhecido por todos, era esposo da Sra. Xandu.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito, 25 de novembro de 2013.


TÁSSIO JOSÉ BEZERRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal